



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN / EXERCÍCIO - 2022



MISSÃO DA AUDITORIA INTERNA *(IIA Brasil)*

"Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimentos (insight) objetivos baseados em risco."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**Mara Elisa Andrade**

Diretora do Foro

Érico Rodrigo Freitas Pinheiro

Vice-Diretor do Foro

Cláudia Antônia Dantas Martins

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe de Auditoria

Anderson da Silva Adolfs - Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa

Geiseanne da Silva Almeida - Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas

Renata Dantas da Silva - Estagiária/colaboradora

Manaus / AM**2023****SUMÁRIO****1. INTRODUÇÃO****1.1.** A Unidade de Auditoria Interna**1.2.** Estrutura (organograma) da Auditoria Interna**2. DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA / PAA 2022 - 14322274 e 16371695 (revisão)****2.1.** Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas**Quadro 1 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022****2.2.** Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas**2.3.** Consultorias realizadas**2.4.** Monitoramentos realizados**Quadro 2 - AÇÕES DE MONITORAMENTO****2.5.** Principais resultados das avaliações**GRÁFICO I - RESULTADO DAS RECOMENDAÇÕES MONITORADAS / 2022****2.6.** Outras Atividades Desenvolvidas**GRÁFICO II - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022****3. RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

4. RESULTADOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA - PQA (Resolução CJF nº 678/2020)
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS AUDITORES INTERNOS - (Resolução CNJ nº 309/2020)
Quadro 3 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE AUDITORIA
6. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE AS ATIVIDADES DE AUDITORIA
6.1. Avaliação quanto à ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação
7. PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO ÓRGÃO, INCLUINDO RISCOS DE FRAUDE
8. AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL - (Resolução Presi nº 11416629)
9. CONCLUSÕES E EXPECTATIVAS
10. ENCAMINHAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem o objetivo de apresentar as ações relevantes executadas pela Unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM, no exercício de 2022, e de divulgar os resultados obtidos nos trabalhos de auditoria, monitoramento e acompanhamento da gestão com foco na governança, na integridade, na gestão de riscos e nos controles internos administrativos.

Nesse sentido, o RAINTE/2022 foi elaborado de acordo com as orientações normativas do Conselho Nacional de Justiça/CNJ (Resoluções nº 308, de 11/03/2020) e do Conselho da Justiça Federal/CJF (nº 677, de 23/11/2020 e da [Resolução CJF nº 678/2020](#) (PQA), de 30/11/2020).

Destaque-se que, a [Resolução nº 653/2020-CJF](#), publicada em 14/08/2020, pelo Conselho da Justiça Federal/CJF instituiu o Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal atendendo à recomendação exarada no [Acórdão TCU nº 1.745/2020](#), delimitando assim importantes normativos para a atuação e a avaliação da qualidade dos trabalhos realizados pelas Unidades de Auditoria Interna no Poder Judiciário

Na esfera do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1, a [Resolução Presi TRF1 nº 57/2017](#), de 16/01/2018, regulamentou as atribuições das Unidades de Auditoria Interna do TRF1 e das Seções Judiciárias vinculadas, enfatizando as funções de auditoria e de consultoria.

O reporte funcional e administrativo da Auditoria Interna foi estabelecido no art. 103 da [Resolução CJF 677/2020](#) e tem por objetivo informar a atuação da unidade mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas, consignando ao menos o seu desempenho em relação ao Plano Anual de Auditoria (PAA) e suas evidências, a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria e os principais riscos e fragilidades de controle, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional.

Dessa forma, o conteúdo inserido no presente relatório tem por base as disposições dos artigos 4º, inciso I, e 5º da [Resolução CNJ 308/2020](#), e dos artigos 103 e 104 da [Resolução CJF 677/2020](#) e a execução do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 (16371695).

1.1. A Unidade de Auditoria Interna

O Núcleo de Auditoria Interna (Nuaud) atua através das avaliações, dos monitoramentos e das consultorias prestadas às seções administrativas, com foco na melhoria do gerenciamento de riscos, dos controles internos e da governança institucional, visando adicionar valor organizacional e aperfeiçoar as operações da Justiça Federal no Amazonas.

O Núcleo é subordinado à Diretoria do Foro - Diref/AM e no período de janeiro a dezembro/2022 contou com 3 (três) servidores e 1 (uma) estagiária.

A estrutura organizacional do Nuaud/AM deveria ser composta por 1 (uma) Diretoria, 2 (duas) Supervisões e 4 (quatro) Chefias de Serviços, conforme recomendação constante na [Resolução Presi TRF1 nº 57/2017](#), ANEXO VII, e na Portaria Diref/SJAM nº 7050611, ANEXO I. Entretanto, em virtude do reduzido quadro de pessoal não foi possível organizar a Unidade com mais servidores.

1.2. Estrutura (organograma) da Auditoria Interna

Estrutura da Auditoria Interna da Seção Judiciária do AM Portaria Diref/SJAM nº 7050611, ANEXO I



Descrição da Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amazonas. Demonstra os níveis hierárquicos do Núcleo de Auditoria Interna, quais sejam: NUAUD - Núcleo de Auditoria Interna. Seções vinculadas: SEAug - Seção de Auditoria de Gestão Administrativa, SEAU - Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas. Serviços vinculados à SEAug: SEAU - Serviço de Auditoria de Licitação e Contratos (vago, sem servidor), SEAU - Serviço de Auditoria Contábil (vago, sem servidor). Serviços vinculados à SEAU: SEPOF - Serviços de Auditoria de Folhas de Pagamento (vago, sem servidor) e SEAU - Serviços de Auditoria de Indenizações, Benefícios e Concessões (vago, sem servidor).

2. DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA / PAA-2022 revisado (16371695)

2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

O Plano Anual de Auditoria de 2022 (16371695), aprovado pela Diretoria do Foro em 22/10/2021 (14322274) e revisado em 23/08/2022 (16371695), foi elaborado em alinhamento à Política de Gestão de Riscos, ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e aos normativos do Conselho da Justiça Federal/CJF e do Conselho Nacional de Justiça/CNJ.

A Unidade de Auditoria observou os critérios de relevância, risco, materialidade e criticidade para o planejamento das ações do exercício de 2022.

Foram planejadas inicialmente 25 (vinte e cinco) ações de auditoria, monitoramento, acompanhamento e projetos. Com a revisão houve a inclusão de 2 (duas) ações de auditoria, 1 (uma) de monitoramento e 1 (um) projeto, bem como a exclusão de 2 (duas) auditorias que foram reprogramadas para o exercício de 2023, finalizando com 27 (vinte e sete) ações planejadas e todas realizadas.

Todos os registros e informações, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em banco de dados e acesso aos sistemas informatizados indispensáveis às avaliações, foram devidamente disponibilizados pela Administração, observados os dispositivos da Lei nº 13.709/2018 - LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

O quadro abaixo apresenta o detalhamento das ações de auditoria previstas e realizadas.

Quadro 1 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022

<i>Item do PAA/2022</i>	<i>AÇÕES</i>	<i>SITUAÇÃO</i>	<i>ATIVIDADES PLANEJADAS</i>	<i>ATIVIDADES REALIZADAS</i>
1	Acompanhamento das decisões e acórdãos do TCU e orientações da Secau/TRF1 para fins de aplicação e cumprimento na SJAM - RECOMENDAÇÕES	Realizada	Acompanhar as decisões, acórdãos, orientações e o cumprimento, pela SJAM, bem como orientar as unidades auditadas a adotar os procedimentos corretos.	Acompanhados os processos administrativos (PAe's) encaminhados para cumprimento de recomendações e orientações dos TCU ou da Secau/TRF1.
2	Acompanhamento no sistema e-Pessoal / TCU para identificar lançamentos e arquivamento de possíveis indícios de irregularidade identificados pelo TCU nas fiscalizações de folhas de pagamento.	Realizada	Avaliar e acompanhar o cadastramento dos indícios de possíveis irregularidade informados pelo TCU, as justificativas da SJAM e a instrução dos processos eletrônicos.	Acompanhados e conferidos os lançamentos no e-Pessoal: PAe. 0000007-08.2022.4.01.8002
3	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis publicado no Portal da SJAM.	Realizada	Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional	Acompanhados e conferidos os lançamentos no SIAFI e no Portal da Transparência: PAe nº 0000006-23.2022.4.01.8002 (Auditoria) PAe nº 0000002-83.2022.4.01.8002 (Gestão)
4	Avaliação dos arquivos gerados pelo sistema da folha de pagamento, abrangendo as Rubricas de Remuneração que apresentam maiores riscos e materialidade.	Realizada	Avaliar os arquivos selecionados, gerados na Sepag, visando conferir a correção dos pagamentos das rubricas, a conformidade e a exatidão relacionadas aos pagamentos de pessoal.	Avaliadas as rubricas das folhas de pagamento ordinárias e suplementares considerando materialidade e riscos. Relatório Final da Auditoria nº 17743623 PAe nº 0000010-60.2022.4.01.8002 (Auditoria) PAe. nº 0002090-94.2022.4.01.8002 (monitoramento) 12 (doze) recomendações
4.A	Avaliação da conformidade das informações, cálculos, pagamentos e controles internos da Gestão relativos à Gratificação por Acúmulo de Jurisdição - GAJU.	Realizada	Avaliar a conformidade das informações, cálculos e pagamentos relativos à GAJU, visando a melhoria e eficiência dos controles internos da Gestão.	Avaliadas 100% das folhas de pagamento suplementares relativas à GAJU. Relatório Final da Auditoria nº 17636802. PAe nº 0000514-66.2022.4.01.8002 (Auditoria)
5	Avaliação da conformidade dos atos administrativos relacionados à Concessão de Aposentadorias e Pensões , sujeitos ao registro no TCU.	Realizada	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de aposentadorias e pensões.	Avaliado 1 (um) processo de concessão de aposentadoria. PAe. 0002012-03.2022.4.01.8002

6	Avaliação da conformidade e dos controles dos atos administrativos relativos a Ingressos de Servidores , sujeitos a registro pelo TCU	Realizada	Certificar a regularidade dos procedimentos de ingresso e do encaminhamento ao TCU.	Avaliados os processos de ingressos (nomeação) de novos servidores. PAe nº 0000009-75.2022.4.01.8002 (Auditoria)
7	Avaliação nas ações da Seccional, relacionadas a Obras e Reformas , bem como aos Serviços de Engenharia considerando a materialidade, risco e relevância.	Realizada	Avaliar as contratação e execução das obras, reformas e serviços de engenharia, bem como a instrução processual relacionados ao objeto avaliado, previstos no planejamento da SJAM.	Avaliadas sob os aspectos de relevância, risco e materialidade. Relatório Final nº 17520967 PAe. 0000030-51.2022.4.01.8002 (Auditoria)
8	Avaliação na Gestão dos Contratos Administrativos sob o aspecto da materialidade, risco e relevância.	Realizada	Avaliar as ocorrências dos atos, a regularidade dos processos administrativos de contratações de bens e/ou serviços de 2022.	Avaliada a eficiência dos controles na fiscalização e execução dos contratos e nas planilhas de custos e formação de preços (repactuações). Relatório Final da Auditoria nº 17546223 PAe. 0000026-14.2022.4.01.8002 (Auditoria)
8.A	Avaliação dos aspectos contábeis que envolvem os bens classificados como intangíveis .	Realizada	Avaliar se os registros contábeis dos bens intangíveis estão em conformidade com as normas e com a estrutura do relatório financeiro aplicável e se estão isentos de erros.	Avaliada a conformidade e a regularidade dos registros contábeis de bens intangíveis (<i>softwares</i>) pertencentes à JFAM. Relatório Final nº 16491788 PAe. 0001609-34.2022.4.01.8002
9	Avaliação Preventiva nos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades sob o aspecto da materialidade, risco e relevância.	Realizada	Avaliar as ocorrências dos atos, a regularidade dos procedimentos licitatórios de bens e/ou serviços de 2022.	Avaliados considerando risco, relevância e materialidade. Relatório Final da Auditoria nº 17537235 PAe. 0000029-66.2022.4.01.8002 (Auditoria)
10	Auditoria operacional e de conformidade nos controles de Frequência dos Servidores .	Realizada	Avaliar os controles internos e a conformidade das frequências dos servidores da SJAM, Subseção de TBT e UAA-TFE.	Avaliados os controles internos e a conformidade dos atos de gestão relacionados às frequências dos servidores da SJAM, Subseção Judiciária de Tabatinga e Unidade de Atendimento Avançada de Tefe. PAe. 0000872-31.2022.4.01.8002 As 5 (cinco) recomendação registradas no Relatório Final (16517411) foram IMPLEMENTADAS pela Secap/AM.
12	Avaliação na fiscalização e nos mecanismos de controles internos relacionados às entregas e pagamento de insumos e materiais dos Contratos de Terceirização de mão de obra.	Realizada	1) Avaliar: os controles internos utilizados pelas Seções responsáveis pela gestão do contrato, a fiscalização dos contratos de locação de mão de obra e a entrega de materiais e insumos aos terceirizados.	Avaliada a conformidade na fiscalização e nos mecanismos de controles relacionados às entregas e aos pagamentos de insumos e de materiais dos contratos de terceirização de serviços com emprego de mão de obra. PAe. 0001025-64.2022.4.01.8002
19	Ação de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais da SJAM (Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial)	Realizada	Assegurar que as Demonstrações Contábeis estão de acordo com as normas aplicáveis a matéria e livres de distorções relevantes, causadas por erros ou fraudes, e que as transações subjacentes às DC estão em conformidade com as leis, regulamentos e princípios aplicáveis.	Avaliadas as demonstrações contábeis da SJAM em 31/12/2022 e as transações subjacentes, de acordo com as normas pertinentes à matéria, como determina a IN/TCU nº 84/2020 . Contas Regulares, Relatório Final e Certificado de Auditoria Anual de Contas publicados no Portal da transparência da SJAM PAe nº 0002588-93.2022.4.01.8002 (Auditoria)

2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

As ações previstas originalmente no Plano Anual de Auditoria do exercício de 2022 (14322274) foram reavaliadas no decorrer do exercício e houve proposta de revisão aprovada pela Diref (16371695). Dessa forma, todas as ações autorizadas no documento de revisão foram realizadas.

2.3. Consultorias realizadas

Não houve realização de consultorias formais no exercício de 2022. Entretanto, o Nuaud/AM contribuiu mediante atendimento e prestação de esclarecimentos de dúvidas e consultas para a melhoria dos processos de trabalho das seções e núcleos administrativos, respeitando os limites impostos pelas normas vigentes especialmente pela [Resolução CNJ nº 309/2020](#).

2.4. Monitoramentos realizados

Quadro 2 - AÇÕES DE MONITORAMENTO

Item do PAA/2022	DESCRIÇÃO / AÇÃO PREVISTA NO PAA/2022	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS ou RESULTADOS
13	Monitoramento das Recomendações constantes no do Relatório Final da Auditoria Operacional e de Conformidade nos processos de Reposição ao Erário . PAe. 0003192-54.2022.4.01.8002	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Final da Auditoria (13849600) <p>2 (duas) recomendações: 1ª Servidores com reposições que não tiveram os valores apurados e 2ª Servidores que não foram notificados. Solicitação de Auditoria não respondida: 16684948 EM IMPLEMENTAÇÃO</p>
14	Monitoramento das recomendações enviadas para a Sepag que tratam do pagamento da GAJU - PAe. 0003191-69.2022.4.01.8002	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Final da Auditoria (14931586) <p>2 (duas) recomendações: 1ª relacionada a pagamentos a menor e pagamentos não identificados nos controles da Secap e 2ª melhoramento nos controles interno da Secap e Sepag. Resposta na Informação Sepag nº 16835803 1 (uma) NÃO IMPLEMENTADAS e 1 (uma) EM IMPLEMENTAÇÃO</p>
15	Monitoramento das recomendações da Auditoria Contínua nas Folhas de Pagamento analisadas, inclusive acerca dos controles internos da SEPAG. PAe. 0002090-94.2022.4.01.8002	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Final da Auditoria (15133614) <p>3 (três) recomendações: 1ª Inobservância do regime de competência; 2ª Ajustes de pagamentos (a maior, a menor e diferenças devidas) e 3ª melhoramento nos controles interno da Sepag. Solicitação de Auditoria não atendida: 16687331 1 (uma) IMPLEMENTADA, 1 (uma) NÃO IMPLEMENTADA e 1 (uma) EM IMPLEMENTAÇÃO</p>
16	Monitoramento das Recomendações constantes nos do Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas à Gestão Contratual , encaminhadas às Unidades Auditadas. PAe. 0001987-87.2022.4.01.8002	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de monitoramento (17154368) <p>1 (uma) recomendação: Implementação de controle nos valores referentes aos materiais, equipamentos, vale alimentação e transporte destacados nas notas fiscais e que devem estar em conformidade com os valores do Contrato Administrativo e Anexos. IMPLEMENTADA</p>
17	Monitoramento das Recomendações constantes nos do Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas aos Procedimentos Licitatórios (contratações) encaminhadas às Unidades Auditadas. PAe. 0001989-57.2022.4.01.8002	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de monitoramento (17154368) <p>7 (sete) recomendações: 1ª) - 4 (quatro) sobre ajustes de cálculos em planilhas de custos e formação de preços; 2ª) melhoramento das descrições no documentos DOD; 3ª) melhoramento nos controles interno na SECOM para o cadastro de empresas e 4ª)</p>

		aperfeiçoamento nos Termos de Referência acerca da localidade de prestação dos serviços. Relatório de Monitoramento (17044487) 5 (cinco) IMPLEMENTADAS e 2 (duas) EM IMPLEMENTAÇÃO
17.A	Monitoramento das Recomendações constantes nos do Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas a Obras e Reformas , bem como aos Serviços de Engenharia encaminhadas às Unidades Auditadas. PAe. 0001985-20.2022.4.01.8002	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatório de monitoramento (16453842) 4 (quatro) recomendações: 1ª Cumprir o procedimento previsto em contrato para as alterações de escopo, materiais e/ou serviços, 2ª melhorar controles na fiscalização técnica de obras, 3ª melhorar controles na execução contratual e 4ª aprimorar a fase de planejamento da contratação (escopo, projetos e TR). 3 (três) IMPLEMENTADAS e 1 (uma) EM IMPLEMENTAÇÃO
18	Monitoramento das Recomendações constantes nos Relatórios ou Notas de Auditoria das Auditoria Financeiras Integradas com Conformidade, determinadas pela IN TCU nº 84/2020: <ul style="list-style-type: none"> ● Atualização do regulamento de serviços da Seplo - 11899458 (segregação de funções) - exercício de 2021 - 11899458 ● Registros dos Imóveis - exercício de 2020 - 14550029 ● Acompanhar reexame de Aposentadoria (PAe 0017651-67.2022.4.01.8000); Notificação de inativos AM12403, AM20303 e AM21603 sobre parcelas compensatórias e Aperfeiçoar os controles internos relacionados aos bens intangíveis. - exercício de 2023 17641130. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatório Preliminar/2020: 1 (uma) Recomendação IMPLEMENTADA (Regulamento se Serviço alterado) ● Relatório Preliminar/2021: 1 (uma) Recomendações NÃO IMPLEMENTADA (Avaliação dos imóveis). ● Relatório Preliminar (16982808) e Final (17641130) /2022: 16 (dezessete) recomendações: 13 (treze) IMPLEMENTADAS, 2 (duas) EM IMPLEMENTAÇÃO e 1 NÃO IMPLEMENTADA

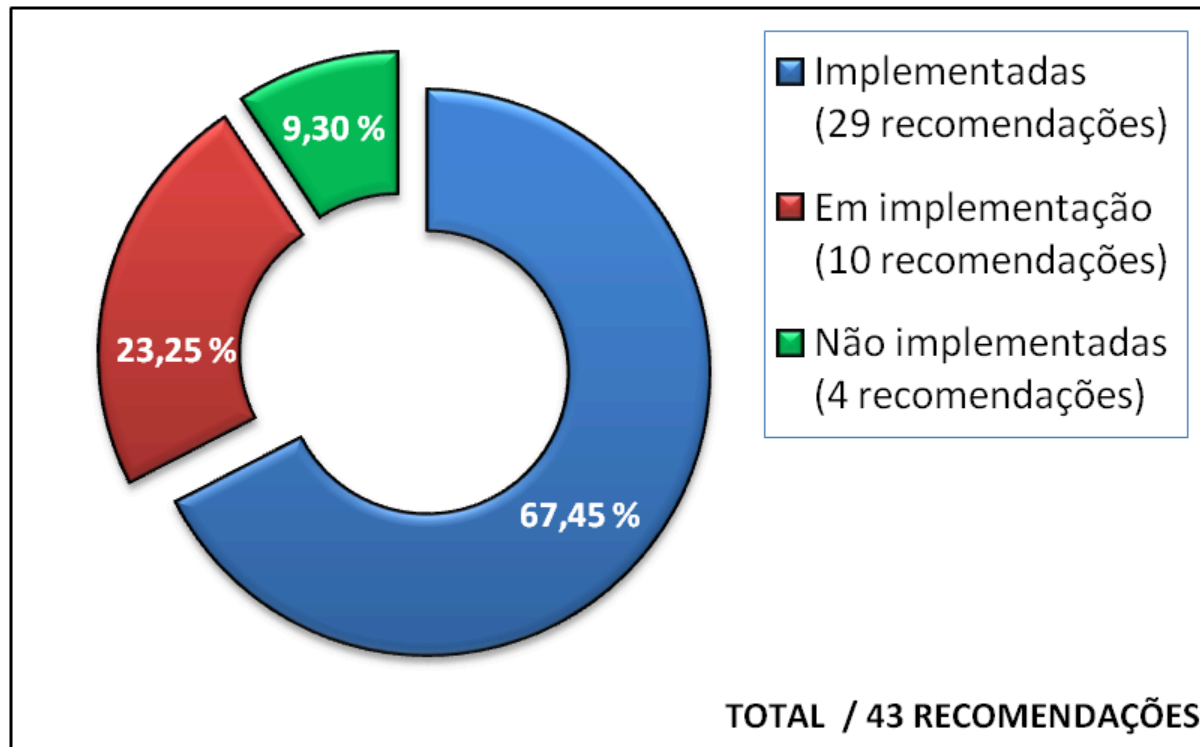
2.5. Principais resultados das avaliações

Diante das avaliações realizadas no exercício de 2022, conclui-se que a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoas e de tecnologia da informação e comunicação/TIC, na maioria dos processos de trabalho possui mecanismos de controles razoáveis e adequados que garantem confiabilidade dos atos praticados pelos gestores.

Observou-se ainda que as unidades auditadas buscaram aperfeiçoar os instrumentos de controles internos com vistas a minimizar riscos e atingir os objetivos organizacionais. Soma-se a isso, a extensa experiência e qualificação dos servidores lotados em todas as unidades administrativas auditadas.

O gráfico abaixo demonstra o resultado das 43 (quarenta e três) recomendações relevantes emanadas e/ou monitoradas no exercício de 2022: sendo 29 (vinte e nove) implementadas, 10 (dez) em implementação e 4 (quatro) não implementadas.

GRÁFICO I - RESULTADO DAS RECOMENDAÇÕES MONITORADAS / 2022



Descrição do GRÁFICO I - Gráfico em forma de rosca nas tonalidades verde, vermelho e azul. Representa os resultados das recomendações monitoradas no exercício de 2022. Conclusões do gráfico: 29 recomendações implementadas (67,45%), 10 recomendações em implementação (23,25%) e 4 recomendações não implementadas (9,30%).

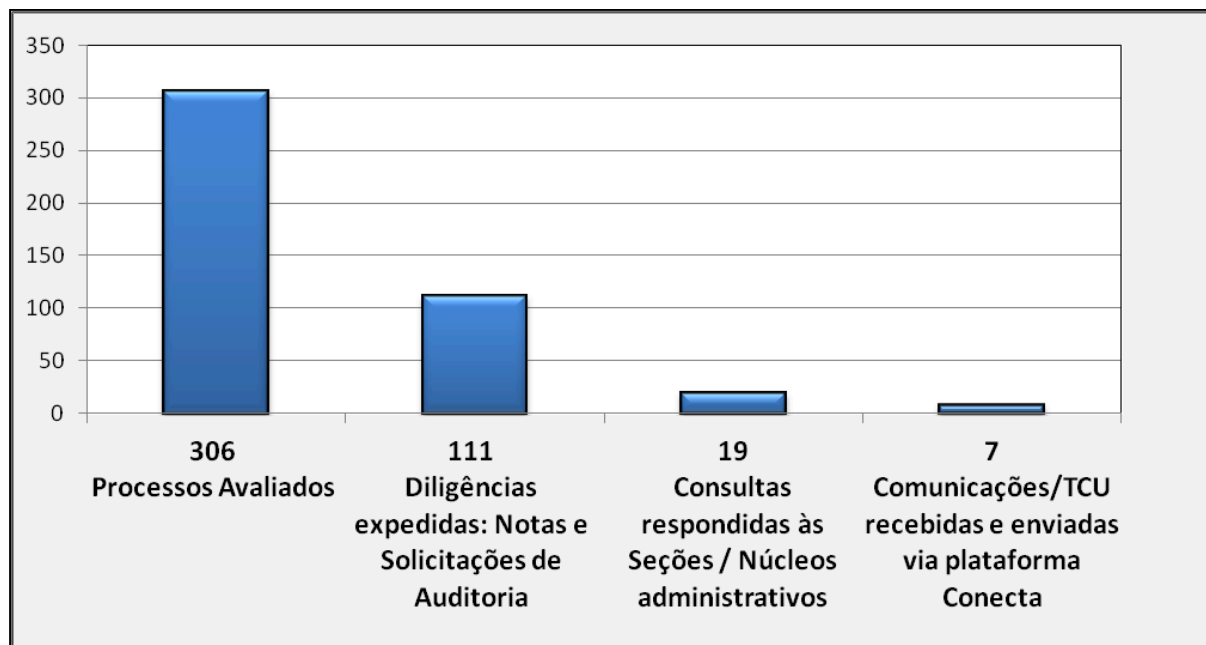
2.6. Outras atividades desenvolvidas em 2022

Foram priorizadas as ações previstas no PAA/2022, assim como os treinamentos relacionados às auditorias planejadas para o exercício. A Unidade atuou de forma independente e objetiva e os trabalhos integrados foram realizados sob a orientação da Secretaria de Auditoria Interna - Secau/TRF1.

Avaliou-se atos da gestão com foco nos riscos, na materialidade, na relevância e na efetividade dos controles internos das áreas de gestão administrativa e de gestão de pessoas. As informações tabuladas e analisadas para o gráfico II (abaixo) encontram-se em planilhas eletrônicas anexadas ao PAe nº 0000015-48.2023.4.01.8002.

O Nuaud também é responsável pelo recebimento das comunicações enviadas pelo TCU através da plataforma de serviços Conecta.

GRÁFICO II - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022



Descrição do GRÁFICO I - Gráfico em tonalidades de azul escuro nas barras e cinza claro no fundo. Apresenta as outras atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria em 2022. Conclusões do gráfico: 306 processos avaliados; 111 diligências expedidas, entre Notas e Solicitações de Auditorias; 19 consultas respondidas às unidades auditadas (seções e núcleos administrativos) e 7 comunicações do TCU recebidas através da plataforma Conecta e enviadas às varas federais.

3. RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna da SJAM elaborou [Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025](#) (14322254), que foi consolidado pela Secretaria de Auditoria do TRF1 (14338936), encaminhado ao Conselho de Administração do Tribunal e aprovado, na sessão de 18/11/2021, conforme certidão de julgamento nº 14511085.

As ações de auditoria e consultoria ocorreram nas áreas de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; gestão documental; governança e gestão de pessoas e de contratações.

4 - RESULTADOS DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA - PQA ([Resolução CJF 678/2020](#))

O [Programa de Avaliação de Qualidade de Auditoria Interna/PA-AUD](#), determinado ao Poder Judiciário pela [Resolução CNJ nº 309/2020](#) e instituído no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus pela [Resolução CJF 678/2020](#), tem o objetivo de avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna.

Este programa não foi aplicado em sua totalidade na Seccional, porém, houve a aplicação de questionários de avaliação em 8 (oito) ações de auditorias e avaliação de resultados em 3 (três) processos:

PAe. 0000856-43.2023.4.01.8002 - Auditoria Contínua em Obras, Reformas e Serviços de Engenharia - Item 7, PAA/2022 - Resultados id. 17921642;

PAe. 0000857-28.2023.4.01.8002 - Auditoria nos Processos de Contratação - Item 9, PAA/2022;

PAe. 0000850-36.2023.4.01.8002 - Auditoria na Gestão dos Contratos Administrativos - Item 8, PAA/2022;

PAe. 0003174-33.2022.4.01.8002 - Auditoria operacional e de conformidade na fiscalização e nos mecanismos de controles internos relacionados às entregas e aos pagamentos de insumos e de materiais dos contratos de terceirização de serviços com emprego de mão de obra - Item 12, PAA/2022 - Resultados id. 16636313;

PAe. 0003167-41.2022.4.01.8002 - Auditoria operacional e de conformidade nos controles de frequência dos servidores da Seção Judiciária do AM, Subseção Judiciária de Tabatinga e Unidade Avançada em Atendimento em Tefé - item 10, PAA/2022 - Resultados id. 16732597 (pesquisa não respondida pela Unidade Auditada);

PAe. 0003166-56.2022.4.01.8002 - Auditoria de conformidade contábil nos bens intangíveis pertencentes à Justiça Federal de Primeiro Grau no AM, item 8.A, do PAA/2022 - Revisado (16371695);

PAe. 0003022-48.2023.4.01.8002 - Auditoria Contínua em rubricas de remuneração que apresentam maior risco e materialidade, item 4, do PAA/2022;

e

PAe. 0003023-33.2023.4.01.8002 - Auditoria Contínua em cálculos, pagamentos e controles relativos à Gratificação por Acúmulo de Jurisdição - GAJU, item 4.A, PAA/2022 - Revisado (16371695).

5 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS AUDITORES INTERNOS

As ações de capacitação seguiram os principais temas que foram estabelecidos no Plano Anual de Capacitação/PAC-Aud para o exercício de 2022 (14606882).

No quadro I, do item 3 do PAC-Aud/2023 (16604185) foram informadas as ações de treinamento individualizadas até setembro/2022 e que comprovam o atendimento do art. 72 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#), que recomenda 40 (quarenta) horas de capacitação anual para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão. Nos PAe's 0001069-83.2022.4.01.8002, 0001643-53.2015.4.01.8002 e 0003435-42.2015.4.01.8002 constam os certificados de participação dos servidores nos treinamentos.

As ações foram classificadas e agrupadas de acordo com as seguintes trilhas de conhecimento:

1 - GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS: Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a governança e gestão de pessoas, às normas e regulamentos aplicáveis;

2 - TÉCNICAS DE GESTÃO, LIDERANÇA E INOVAÇÃO: Cursos e eventos realizados com o propósito de desenvolver competências necessárias para oferecer direção estratégica, comunicar-se com eficácia, manter relacionamentos e gerenciar a equipe e os processos de auditoria interna, bem como ações voltadas a habilitar os servidores para utilização de metodologias de gestão e técnicas de trabalho relacionados às atividades realizadas e voltadas a desenvolver atitudes desejáveis para o exercício das atribuições;

3 - FERRAMENTAS E NORMAS DE TRABALHO ADMINISTRATIVO: Cursos voltados à capacitação para utilização de ferramentas de trabalho, como ferramentas de extração e análises de dados, sistemas operacionais e normas internas do Tribunal;

4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL: Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a orçamento, finanças, contabilidade e patrimônio público, incluindo leis e regulamentos aplicáveis e sistemas informatizados;

5 - FERRAMENTAS E NORMAS DE TRABALHO DE AUDITORIA: Cursos voltados a desenvolver competências relacionadas ao planejamento e à execução dos trabalhos de auditoria interna em conformidade com as normas, abrangendo o conhecimento (em sentido amplo) em governança organizacional, gestão de risco, controle interno, trabalho de campo e resultados;

6 - GESTÃO DOCUMENTAL (ENGLOBALANDO LGPD E LAI): Ações voltadas à capacitação técnica relacionada a normas, regulamentos e diretrizes da gestão de processos e documentos institucionais; e

7 - AUDITORIA E PROFISSIONALISMO: Cursos e eventos relacionados ao desenvolvimento de competências necessárias para demonstrar autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais para uma auditoria interna de valor.

O quadro abaixo discrimina as áreas de capacitação e o quantitativo de horas/aulas para cada servidor da Unidade de Auditoria Interna.

Quadro 3 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE AUDITORIA

Servidores Treinados	Áreas de Capacitação	Carga Horária
Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa /AM		
	Auditoria e Profissionalismo	20 horas
	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria	41 horas
TOTAL = 61 horas		
Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas /AM		
	Auditoria e Profissionalismo	20 horas
	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria	26 horas
	Gestão Documental (englobando LGPD e LAI)	7 horas
	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	112 horas
	Governança e Gestão de Pessoas	28 horas
TOTAL = 193 horas		
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna /AM		
	Auditoria e Profissionalismo	54 horas
	Ferramentas e Normas de Trabalho de Auditoria	42 horas
	Técnicas de Liderança e Inovação	3 horas
	Governança e Gestão de Pessoas	20 horas
TOTAL = 119 horas		
TOTAL DE HORAS DOS SERVIDORES = 373 Horas		

6. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE AS ATIVIDADES DE AUDITORIA

Os servidores da Unidade de Auditoria Interna, na execução dos trabalhos durante o exercício de 2022, atuaram de forma independente e objetiva, permaneceram livres de interferências ou influências na seleção dos temas, na determinação do escopo, na execução dos procedimentos e no julgamento profissional, na comunicação dos resultados e no monitoramento das recomendações expedidas, como dispõe a [Resolução CNJ nº 309/2020](#), o que demonstra que a alta administração entende o papel da terceira linha exercido pelo Nuaud.

6.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

As ações de auditoria foram conduzidas de acordo com os normativos do CNJ, do CJF e do TRF1, assim como foram observadas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público ([NBASP2](#)), emitidas pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, do qual é membro o Tribunal de Contas da União/TCU.

Todas as Seções, Núcleos e a Secretaria Administrativa da Seccional asseguraram à equipe de auditoria o acesso amplo a todo e qualquer documento, físicos ou digitais, sistemas eletrônicos, bancos de dados, dependências dos edifícios, bens e quaisquer informações necessárias à avaliação dos objetos das auditorias, inspeções ou fiscalizações. Todas as solicitações foram fornecidas aos membros da equipe de auditoria, tanto pelos responsáveis pelas áreas auditadas como pelos Dirigentes da Seccional.

7. PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO ÓRGÃO, INCLUINDO RISCOS DE FRAUDE

Os trabalhos relevantes das auditorias realizadas em 2022 identificaram que o ambiente de controle da gestão administrativa demonstra confiabilidade e eficiência, portanto é favorável ao alcance dos objetivos organizacionais. Porém, há processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas e à gestão das contratações que, apesar de bem estruturados, ainda necessitam de aprimoramento nos controles.

Quanto aos riscos e fragilidades destacam-se:

Processo de trabalho avaliado	Fragilidades de controle detectadas	Riscos Associados
Gestão da Folha de Pagamento: 1 - Geração das Folhas ordinárias e suplementares; 2 - Cálculos e pagamentos relacionados a diversas rubricas.	<ul style="list-style-type: none"> ● Os sistemas SARH e CONSULTA FOLHA não recebem manutenção por parte do TRF1. ● O sistema SARH apresenta falhas na geração de alguns relatórios gerenciais. ● O sistema CONSULTA FOLHA, às vezes, importa rubricas indevidas e gera pagamentos <i>a maior e/ou a menor</i>. ● Existem cálculos que ainda são realizados em planilhas eletrônicas e lançados manualmente nos sistemas informatizados, tais como: progressões, substituições, GAJU, dentre outros. ● Redução do quadro de servidores nas Seções do NucGP. 	1 - Risco de comprometer a confiabilidade de informações gerenciais; 2 - Risco de erros nos cálculos; 3 - Risco de pagamento indevidos; e 3 - Risco de dano ao Erário.
Gestão das Contratações: 1 - Fiscalização no recebimento e nas entregas de matérias e equipamentos aos terceirizados / Terceirização de mão de obra.	Auditoria realizada em 2022 apontou: <ul style="list-style-type: none"> ● Falhas decorrentes de controles inadequados, incipientes ou inexistentes: no recebimentos de materiais da contratada, bem como nas entregas diárias e semanais dos materiais aos trabalhadores terceirizados. (recomendações encaminhadas e em implementação) 	1 - Risco de pagamento de materiais não fornecidos; e 2 - Risco do não recebimento dos quantitativos de materiais constantes no contrato.

8. AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A Governança no Setor Público é definida pelo Tribunal de Contas da União, no ["Referencial Básico de Governança"](#), como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

O Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região foi instituído pela Resolução Presi nº 11416629, publicada em 06/10/2020, com o objetivo de aprimorar a governança e a gestão no âmbito da 1ª Região. Este normativo traz como princípios: a efetividade, a geração de valor, a probidade, a responsabilidade, a transparência, a participação democrática, a flexibilidade, a inovação e a legalidade.

A Governança na instância interna na Seccional do Amazonas é de responsabilidade do Diretor do Foro e do Diretor da Secretaria Administrativa, que compõem a alta Administração, auxiliados pelas instâncias internas de apoio, tais como: a Auditoria Interna, a Ouvidoria, o Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta, instituído pela Portaria Diref n. 7149147, o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da SJAM (CIPE - Portaria SJ Diref n. 24/2016 ²¹¹⁹⁶²²) e o Comitê Seccional de Gestão de Riscos da Seção Judiciária do Amazonas (Portaria Diref n. 24/2021 - 12884329), dentre outros.

No exercício de 2022 não houve trabalhos específicos para a avaliação da governança institucional. Entretanto, nas avaliações dos atos de gestão, nas ações de auditoria e nos monitoramentos, identificou-se o aprimoramento do processo de gestão de riscos, especialmente, nos setores administrativos relacionados à

gestão de contratações, execuções contratuais, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade. Destaque-se que bons instrumentos de gestão de riscos trazem resultados eficientes, eficazes e efetivos à boa governança.

Vale ressaltar que a SJAM já possui projeto de gerenciamento de risco demandado pela Diretoria do Foro e alinhado à [Resolução CJF nº 447, de 07/06/2017](#) e à [Resolução Presi nº 34, de 25/08/2017](#), mas que ainda está em estágio inicial de contratação de empresa especializada em consultoria técnica para a implementação, como consta no PAe 0001040-04.2020.4.01.8002.

Quanto à observância dos princípios básicos da Governança, destaque-se que a Seccional continua observando a transparência pública mediante divulgação de resultados, prestações de contas e outros dados relevantes de interesse do cidadão a exemplo da publicação de estatísticas de processos distribuídos e em tramitação, dos montantes arrecadados, do número de processos baixados, dos relatórios de contratações e rescisões contratuais, editais de licitações e alienações, do rol de responsáveis, dentre outras informações necessárias para o controle social.

Importante destacar que a Unidade de Auditoria tem dado continuidade à implantação do [Programa de Qualidade de Auditoria/PQA](#), instituído pela [Resolução CJF nº 678/2020](#), com vistas à promoção de melhorias nas atividades. No exercício de 2022, foram encaminhados 8 (oito) questionários para as unidades auditadas e houve 3 (três) processos com resultados avaliados.

Verifica-se, portanto, que a Seccional tem identificado oportunidades de fortalecer e aprimorar o sistema de controles internos e o gerenciamento de riscos com o objetivo de buscar a modernização da gestão por meio dos mecanismos de liderança, estratégia e controle.

9. CONCLUSÃO e EXPECTATIVAS.

As ações de auditoria realizadas foram orientadas pelo PAA/2022 (16371695) e ocorreram de forma contínua por meio das auditorias, preventivas e *a posteriori*, e dos monitoramentos. A unidade atuou de forma objetiva e independente, considerando o julgamento e o ceticismo profissional, e de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) e [Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União/NAT](#).

Foram avaliados os controles internos, a gestão de riscos e a governança, com foco nos aspectos da gestão de pessoas e da gestão administrativa, buscando apreciar pontos relevantes das contratações, das execuções contratuais e da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, especialmente na Auditoria Financeira integrada com Conformidade do exercício de 2022.

O acesso amplo a todo e qualquer documento, registro ou digital, inclusive em banco de dados e sistemas informatizados, dependências dos edifícios, bens e quaisquer informações necessárias às avaliações das auditorias, inspeções ou fiscalizações foram disponibilizados.

Dentre os benefícios das avaliações e das consultorias prestadas destaque-se o atendimento das recomendações exaradas pela unidade de auditoria, que aperfeiçoaram os controles internos e minimizaram riscos, contribuindo assim para o desempenho organizacional.

Diante dos resultados apresentados no gráfico I, item [2.5. Principais resultados das avaliações](#), pode-se concluir que a Administração tem demonstrado interesse em gerenciar riscos, melhorar os controles internos e trazer mais eficiência, eficácia, efetividade e economicidade à gestão, pois 67,45% das recomendações foram implementadas e 23,25% já estão em implementação, totalizando 90,70% de encaminhamentos com resultados positivos.

Por fim, espera-se que nos próximos exercícios seja possível a implantação de sistema informatizado que auxilie no planejamento, na execução e no monitoramento de auditorias com vista a aperfeiçoar a atuação das unidades de auditoria interna vinculadas ao Tribunal Regional Tribunal da 1ª Região.

10. ENCAMINHAMENTO

Com as informações apresentadas, submete-se o presente relatório à aprovação da Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas, propondo posterior encaminhamento à Secretaria de Auditoria Interna do TRF1, para consolidação de dados e apresentação ao Conselho de Administração do

Relatório de Atividades da Auditoria Interna / RAINT-2022.

Anderson da Silva Adolfs*Supervisor da Seção de Auditoria e Gestão Administrativa/Nuaud***Geisianne Silva de Almeida***Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas/Nuaud***Cláudia Antônia Dantas Martins***Diretora do Núcleo de Auditoria Interna / Diref-SJAM***APROVAÇÃO DA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**

Aprovo o presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2022.

Remeta-se à Secretaria de Auditoria Interna/Secau/TRF1 para consolidação dos dados e apresentação ao Conselho de Administração.

Após a deliberação do órgão colegiado competente, divulgue-se no sítio eletrônico da SJAM, link da *Transparência - Auditoria Interna*.

MARA ELISA ANDRADE*Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM*

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Dantas Martins, Diretor(a) de Núcleo**, em 09/05/2023, às 13:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson da Silva Adolfs, Supervisor(a) de Seção**, em 09/05/2023, às 13:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geisianne Silva de Almeida, Supervisor(a) de Seção**, em 09/05/2023, às 13:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Elisa Andrade, Diretora do Foro**, em 09/05/2023, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18087191** e o código CRC **BE5541FC**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000076-06.2023.4.01.8002

18087191v32